



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/SR/PF/PR

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022-SR/PF/PR**

**PROCESSO SEI 08385.006164/2022-07**

Considerando as atribuições delegadas a este signatário, através da PORTARIA N. 12.891/2020-DG/PF, de 02 de julho de 2020, **RECONHEÇO** e **AUTORIZO** a contratação direta resultante da Dispensa de Licitação nº 06/2022-SR/PF/PR, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e nas condições abaixo indicadas:

Empresa: **COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS PERUSSE LTDA**

CNPJ: **01.380.207/0001-00**

Valor Total: **R\$ 4.254,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais)**

Objeto: **Aquisição contínua de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP – P/13 e P/45, para entrega parcelada e sob demanda, para atender as necessidades da Superintendência de Polícia Federal no Paraná, conforme detalhado abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1	Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP – com registro na ANP – acondicionado em cilindros padrões de 45 kg, à base de troca, na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ - SR/PF/PR, no endereço: Rua Professora Sandália Monzon, 210, Bairro Santa Cândida, Curitiba/PR.	Unidade	06	R\$ 465,00	R\$ 2.790,00
2	Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - P13 ou Gás de Cozinha – com registro na ANP – Botijão de 13 Kg, na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ - SR/PF/PR, no endereço: Rua Professora Sandália Monzon, 210, Bairro Santa Cândida, Curitiba/PR.	Unidade	12	R\$ 122,00	R\$ 1.464,00

**JUSTIFICATIVAS:**

1. O processo foi iniciado conforme Despacho 23288591-CPL/SELOG/SR/PF/PR, vez que restou deserta a Dispensa Eletrônica nº 05/2022-SR/PF/PR que trata da contratação de fornecedor de GLP para atender as necessidades desta SR/PF/PR (processo SEI 08385.000007/2022-80).
2. Foi verificada a Disponibilidade Orçamentária (doc. SEI nº 22624989).
3. Foi decidido pela contratação direta, valendo-se das propostas obtidas na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, conforme item 9.2.2 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 05/2022-SR/PF/PR (doc SEI nº 23289590).
4. A empresa contratada possui a regularidade fiscal, não está impedida de licitar, apresentou a declaração da Lei 9.854/99 e se encontra ciente dos termos do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 02/2022-SR/PF/PR, do Termo de Referência e da vinculação de sua proposta (docs SEI nº 23290558, 23289643, 23290539, 23290558, 23332124, 23332331), e apresentou os documentos referentes à habilitação técnica exigidos (23335122 e 23332331).

**AUTORIZAÇÃO:**

Autorizo a contratação decorrente deste processo SEI nº. 08385.006164/2022-07, referente a contratação de **aquisição contínua de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP – P/13 e P/45, para entrega parcelada e sob demanda, para atender as necessidades da Superintendência de Polícia Federal no Paraná**, oriunda desta Dispensa de Licitação nº 06/2022-SR/PF/PR, em cumprimento ao Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e conforme subdelegação de competência prevista na Portaria nº 12.891-DG/PF, de 1º de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 02 de julho de 2020, p. 06.

**OMAR GABRIEL HAJ MUSSI**  
Ordenador de Despesas  
Superintendente Regional da PF no Paraná



Documento assinado eletronicamente por **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Superintendente Regional**, em 20/05/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23379345** e o código CRC **A3A537ED**.